

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 10.01.23, ÀS 14:30 H

Data, horário e local: 10 de janeiro de 2022, às 14:30 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 “C”, Santana, CEP 02016-001.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, presidente da mesa de reunião; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Entidade: Discutir e deliberar sobre:

(1) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(2) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);



(3) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes aos ao ano de 2.022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(4) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(5) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

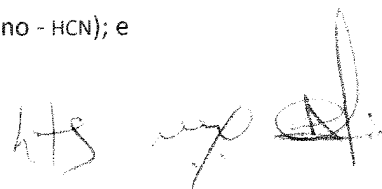
(6) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(7) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contratos de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);

(8) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(9) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(10) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN); e



(11) formalização da aprovação do parecer conclusivo do Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

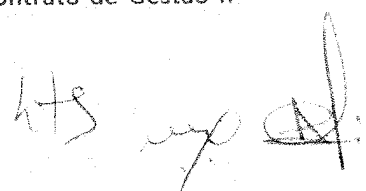
(2) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades dos Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes ao ano de 2.022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº



037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(7) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

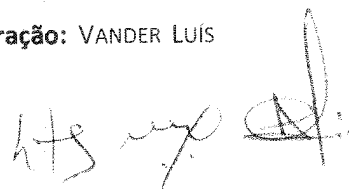
(8) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(9) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

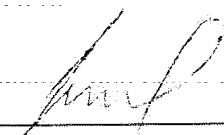
(10) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos; e

(11) os conselheiros aprovam o parecer conclusivo do Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual referenda as conclusões constantes do relatório de auditoria externa e do parecer conclusivo do Conselho Fiscal. Ambos os pareceres, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, além do relatório de auditoria externa, seguem em anexo a esta Ata.


Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: (a) **Conselho de Administração:** VANDER LUÍS



CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social), com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2021 a 10.12.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).

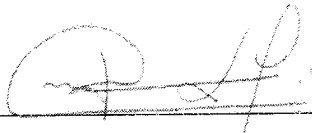

DONATO LUIZ PERILLO
Presidente da mesa de reunião


VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO
Secretário da mesa de reunião

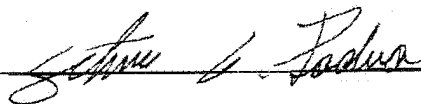

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 10.01.2023, ÀS 14:30 HS.

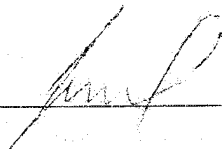
(a) **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, nº 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da cédula de identidade RG nº 18.149.865-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19



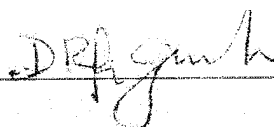
(b) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27



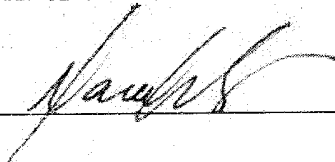
(c) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-c, Santana, CEP 02016-001



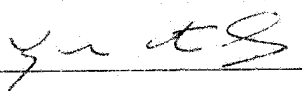
(d) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000



(e) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050



(f) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050



(g) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458, KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899

Antônio Carlos da Veiga
